PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 105/2015/GP

Itapoá, 10 de junho de 2015.

À Sua Senhoria
Gilvan Ferreira da Silva
Empresa Transita
Av. José da Silva Pacheco, 1.240
Itapema do Norte – Itapoá/SC

Assunto: **solicita a disponibilização de uma linha de ônibus às 6h, partindo da Figueira do Pontal com destino à Barra do Saí.**

Prezado Senhor,

Atendendo à reivindicação dos moradores das localidades Figueira do Pontal e Pontal do Norte, solicitamos a disponibilização de uma linha de ônibus no horário das 6 horas da manhã, partindo da Figueira do Pontal com destino à Barra do Saí.

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que inúmeros trabalhadores, residentes nas citadas localidades, muitas vezes perdem oportunidades de emprego, pois acabam chegando atrasados ao trabalho, uma vez que não há linha de ônibus no horário supramencionado. Um exemplo são as servidoras que trabalham na cozinha do Município, residentes no bairro Pontal, as quais não conseguem chegar antes das 7 horas em seu trabalho.

Assim, os trabalhadores daquela região clamam para que essa empresa concessionária do serviço de transporte público ofereça uma linha de ônibus às 6 horas da manhã, para atender aos anseios da comunidade.

Ainda, solicitamos seja enviada para esta Casa de Leis uma resposta à este ofício, para que os Vereadores possam apresentar uma solução aos moradores daquela região.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente da Câmara Municipal

P.B.G